

**PARECER Nº 1160/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/2009.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Ushitaro Kamia que visa denominar Praça Tenente Isaltino o espaço público sem denominação situado na esquina das Ruas Lenize Mazzei e Imbiras, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade amparando-se na resposta do Executivo às indagações enviadas. Contudo, ofereceu SUBSTITUTIVO a fim adequar a matéria às informações apresentadas pela Administração Municipal (fls. 25/26).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável à proposta, nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 27).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa atinge o interesse público e merece prosperar, pelos motivos expostos a seguir:

O projeto em questão atende aos dispositivos da Lei 14.454/2007, que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto e reconhecido pela comunidade local em razão dos trabalhos sociais que desenvolveu. Tal reconhecimento é demonstrado através de abaixo-assinado anexado ao processo. Desse modo é justa a homenagem ora proposta de eternizar seu nome em logradouro da região em que atuou.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/10/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Claudinho – PSDB - Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Edir Sales - DEM

Netinho de Paula – PC do B